



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

02-03-2016
Jornal *Correio do Povo*
Página 3A
Edição 2343
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2370/16

Data 01.03.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1402/16, de 01.03.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|------------------------|--|
| 08.00 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL |
| 08.02 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 0824300236.024000 | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA |
| 3.3.90.30.00(1408)-790 | Material de Consumo R\$ 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00(1409)-790 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 9.000,00 |
| 4.4.90.52.00(1410)-790 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.000,00 |
| | |
| 08.00 | SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL |
| 08.03 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 0824400242.071000 | Progr. de Proteção e Atendimento Esp. a Famílias e Indivíduos(PAEFI) |
| 3.1.90.11.00(1423)-935 | Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil R\$24.000,00 |
| 3.3.90.30.00(1424)-935 | Material de Consumo R\$ 46.000,00 |
| 3.3.90.36.00(1437)-935 | Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00(1425)-935 | Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | R\$ 118.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|-------------------|
| 790 | Convênio nº 042/2014 - FIA | 28.000,00 |
| 935 | Bloco de financiamento de Proteção Social Especial (SUAS) | 90.000,00 |
| | TOTAL | 118.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de março de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal